



Câmara Municipal de  
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão  
2009 - 2010

Secretaria Geral

LIDO MU. EM VITÓRIA BA 05/11/2009  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 55/2009-L

Aprovado em *J*  
Discussão em 05/12/2009  
Assinatura do Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA BAHIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a atual Rua 03, Loteamento Vista Alegre, bairro Candeias, a denominar-se Rua Edmundo Duque do Nascimento.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário Carmem Lúcia, 05 de novembro de 2009.

*Álvaro Python*  
**Álvaro Python**  
Vereador (DEM)



Câmara Municipal de  
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

**Secretaria Geral**

---

### JUSTIFICATIVA

A sociedade é composta de homens e mulheres que lutam por um Mundo melhor, mais equânime. Pensando dessa maneira que Edmundo Duque do Nascimento viveu e criou seus filhos com sua esposa. Ele trabalhou nos Correios por vinte anos de sua vida. Atuou ainda no Jornal "O Combate", e na gráfica Brasil. Acreditando no crescimento da cidade, comprou um terreno na rua 2 de janeiro, bairro Alto Maron, quando este ainda era considerado distante do centro do Município. Falecido há quatro meses, Vitória da Conquista poderá homenageá-lo ao colocar seu nome em uma das ruas de nossa cidade.